DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de PROCURADOR JURÍDICO, o Sr. MATEUS ROMANO DA SILVA, portador do CPF nº 458.633.318-95, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 6ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 017 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 13 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 095/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a o Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 095, de 08 de abril de 2026, conforme definido na sequência:

- **Vitoria Aparecida de Almeida Silva – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 2845**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 13 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2026
PROCESSO Nº849/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 17/04/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2026
PROCESSO Nº860/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 17/04/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA ARQUIVOS.**

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

13/04/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
1º	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	AC